

**ERRATA DO RESULTADO DO ATO CONVOCATÓRIO
003/2015**

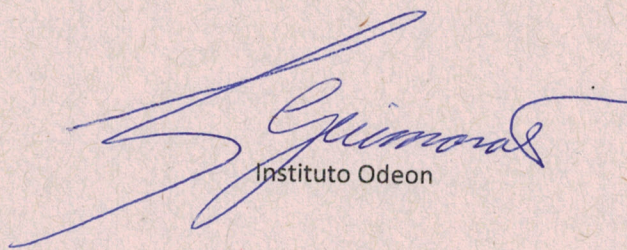
**MAR – Museu de Arte do Rio
Publicado em 04 de fevereiro de 2015**

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar o Resultado do Ato Convocatório nº 003/2015, que tem como objeto a contratação de prestador de serviços de cobertura fotográfica dos eventos, atividades, exposições e suas derivações em atendimento às necessidades do Museu de Arte do Rio, tornando-se público, para conhecimento e esclarecimento de todos que houve um erro material de digitação, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê “*1 A empresa não apresentou CND Municipal.”, **leia-se:** “*1 No contrato social da empresa não consta atividade de prestação de serviços de fotografia”.

Ficam mantidos os demais termos do referido resultado.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2015.


Instituto Odeon